



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 DE 20 DE JUNHO DE 1978

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas / por Lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Palmital aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:


ART. 1º - Fica concedido à Professora Ilse Maria Lusía Zorrer Franco o título de "Cidadã Palmitalense".

ART. 2º - A entrega da honraria será procedida em Sessão Especial, para esse fim convocada.

ART. 3º - As despesas decorrentes da execução/ do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas / próprias do orçamento vigente.

ART. 4º - O Presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi- / ções em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 20 de junho / de 1 978.-

  
BENTO GONÇALVES GIL  
Presidente

  
MIGUEL BUENO VIDAL  
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 20 de junho de 1978.

  
Sydney Abrancho Ramos  
Diretor da Secretaria